Ato da Mesa nº 10/2020.

Concede férias ao(s) servidor(es) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao(s) Servidor(es) abaixo relacionado(s), no(s) seguinte(s) período(s):

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Adjane Luiza de Queiroz	Secretaria Executiva	CM-DSE	16 a 25/06/20 e 04 a 13/11/2020
Irispaula da Silva Carvalho	Assessora II	CM-ASII	25/05 a 14/06/20
Cristiane Lima Jardim	Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASG	16/06 a 05/07/2020

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes à servidora mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 22 de Abril de 2020.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara

Daniel Rodrigues Marques
Vice Presidente

Wagner Alves da Silva
1º Secretário

Gerson Ferrari
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva